

Mensagem nº 13 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017 (PL nº 6.699, de 2009, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 12 h 36 min do dia 27/02/19 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador Geral Diretoria Legislativa - Secretaria Executiva